



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 15/71

DATA: 09 de setembro de 1971

SÚMULA: " Anula crédito orçamentário no valor de R\$ 118.027,15 e abre crédito suplementar na mesma importância".

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual nº 64, de 21.02.48, combinado com o art. 42 e art. 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.3.64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 420, de 08 de setembro de 1971,

D-E-C-R-E-T-A :

Art. 1º - Fica anulada as seguintes dotações constantes do orçamento geral do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1971 pela lei nº 402, de 23.12.70:

02 - GABINETE DO PREFEITO

4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.4.0 - Material Permanente	
01 - Mobiliário em geral	R\$ 2.000,00
02 - Outros Materiais de Uso Duradouro	R\$ 500,00
02 - <u>SECRETARIA</u>	
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.1.0 - Subvenções Sociais	
3.2.1.5 - Instituições Privadas	
04 - SENAM	R\$ 440,00
05 - <u>SETOR DE PESSOAL</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
03 - Abono	R\$ 500,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.4.0 - Material Permanente	
03 - Outros Materiais de Uso Duradouro	R\$ 500,00
05 - <u>SETOR DE ENCARGOS GERAIS</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
10 - 13º Salário	R\$ 1.000,00
01 - Vencimentos	R\$ 5.000,00
<u>DEPTº. DA FAZENDA - CHEFIA</u>	
4.1.4.0 - Material Permanente	
02 - Outros Materiais de Uso Duradouro	R\$ 300,00
12 - <u>SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos	R\$ 3.000,00
03 - Gratificação de Função	R\$ 1.440,00
04 - Abono	R\$ 2.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	
01 - Mobiliário em Geral	R\$ 600,00
02 - Outros Materiais de Uso Duradouro	R\$ 300,00
12 - <u>SETOR DE TRIBUTAÇÃO</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
04 - Gratificação de Função	R\$ 1.440,00
05 - Abono	R\$ 3.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	
03 - Outros Materiais de Uso Duradouro	R\$ 400,00
<u>DEPTº. DE OBRAS E URBANISMO - CHEFIA</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
01 - Material de Expediente	R\$ 3.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
03 - Serviços de Divulgação	R\$ 500,00
04 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

continuação...-2-

4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.1.4.0	- Material Permanente		
	01 - Mobiliário em Geral	CF	1.000,00
	02 - Outros Materiais de Uso Duradouro	CF	500,00
	40 - <u>SETOR DE OBRAS</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
	12 e 13º Salário	CF	5.000,00
4.1.1.1	- Obras Públicas		
	01 - Construção de Praças e Logr. Público....	CF	10.000,00
	05 - Construção Prédio p/exposição	CF	14.000,00
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações		
	01 - Aquisição de Rolo Compressor	CF	20.000,00
4.1.4.0	- Material Permanente		
	02 - Outros Materiais de Uso Duradouro	CF	1.000,00
	42 - <u>SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
	11 - 13º Salário	CF	4.500,00
	52 - <u>PEDREIRA MUNICIPAL</u>		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
	04 - Outros Serviços de Terceiros	CF	5.000,00
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações		
	01 - Aquisição de um Britador	CF	16.000,00
	80 - <u>DEPTO. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL</u>		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
	04 - Serv. Médico Hospitalar e Dentista	CF	3.700,00
4.1.4.0	- Material Permanente		
	01 - Veículos de tração animal	CF	400,00
	40 - <u>SETOR DE OBRAS</u>		
4.1.1.0	- Obras Públicas		
	02 - Obras e Asfalto	CF	9.507,15
	Soma total das dotações anuladas	CF	118.027,15
			=====

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$118.027,15 (cento e dezoito mil e vinte e sete cruzeiros e quinze centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1	- Vencimentos e Vantagens Fixas		
	01 - Subsídio	CF	2.995,20
	02 - Representação	CF	1.497,60
3.1.2.0	- Material de Consumo		
	02 - Material e Acessório de Veículo	CF	1.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
	01 - Passagens, Transp. e Bagagens	CF	3.000,00
	02 - Assist. de Jornais e Publicações	CF	1.500,00
	<u>SECRETARIA</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	01 - Vencimentos	CF	3.087,60
	05 - Abono	CF	31,54
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
	02 - Assinatura de Jornais e Publicações....	CF	3.000,00
	05 - <u>JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
	01 - Vencimentos	CF	1.080,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
	01 - Passagem, etc	CF	300,00

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

continuação....-3-

05 - <u>SETOR DE ENCARGOS GERAIS</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
02 - Artigos de Higiene e Limpeza	01	300,00
05 - Gêneros Alimentícios	01	1.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
03 - Iluminação e Força Motriz e Gás	01	1.500,00
3.2.3.0 - Transf. Assist. e Previd. Social		
3.2.3.3 - Salario de Familia	01	250,00
<u>DEPTº. DA FAZENDA - CHEFIA</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimentos	01	3.087,60
02 - Quinquênio	01	308,76
03 - Abono	01	419,04
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
01 - Passagens, Transp. e Bagagens	01	500,00
<u>10 - DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimentos	01	3.087,60
02 - Quinquênio	01	437,12
03 - Abono	01	662,74
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
01 - Passagens, Transp. e Bagagens	01	500,00
<u>11 - TESOUREARIA</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Abono	01	86,25
<u>DEPTº DE OBRAS E URBANISMO - CHEFIA</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimentos	01	2.970,00
02 - 13º Salario	01	226,00
<u>40 - SETOR DE OBRAS</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimentos	01	12.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo		
03 - Material, Peças e Acessórios.....	01	3.000,00
3.2.3.0 - Transf. Assist. e Previd. Social		
3.2.3.3 - Salario de Familia	01	1.800,00
<u>42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimentos	01	10.600,00
3.1.2.0 - Material de Consumo		
03 - Material Peças e Acessórios	01	16.000,00
3.2.3.0 - Transf. Assist. e Previd. Social		
3.2.3.3 - Salario de Familia	01	1.800,00
<u>52 - PEDREIRA MUNICIPAL</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimentos	01	9.000,00
04 - 13º Salario	01	3.200,00
<u>52 - FÁBRICA DE TUBOS E LAJOTAS</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
04 - 13º Salario	01	50,00
3.2.3.0 - Transf. Assist. e Previd. Social		
3.2.3.3 - Salario de Familia	01	1.500,00

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

continuação...-4-

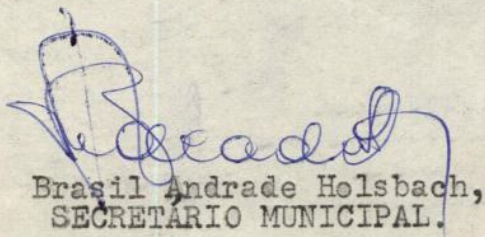
56 - <u>DEPARTAMENTO DE TURISMO</u>		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
02 - Serviços de Divulgação	6.000,00	
60 - <u>DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CHEFIA</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
01 - Material de Expediente	1.000,00	
<u>SETOR DE EDUCAÇÃO</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
02 - Artigos de Higiene e Limpeza	269,50	
80 - <u>DEPTº DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimentos	4.808,00	
05 - Abono	188,00	
06 - 13º Salário	167,60	
3.1.2.0 - Material de Consumo		
04 - Outros Materiais de Consumo	200,00	
3.2.3.0 - Transf. Assist. e Previd. Social		
3.2.3.3 - Salário de Família	151,00	
91 - <u>SETOR DE LIMPEZA URBANA</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimentos	4.800,00	
02 - 13º Salário	500,00	
3.2.3.0 - Transf. Assist. e Previd. Social		
3.2.3.3 - Salário de Família	840,00	
94 - <u>SECÃO DE PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimentos	3.550,00	
03 - 13º Salário	500,00	
97 - <u>SECÃO DE CEMITERIOS</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimentos	2.110,00	
02 - Salário	166,00	
3.2.3.0 - Transf. Assist. e Previd. Social		
3.2.3.3 - Salário de Família	500,00	
Soma total da abertura do crédito	118.027,15	

Art. 3º - Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito suplementar poderá o Sr. Prefeito Municipal utilizar os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentarias de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 09 de setembro de 1971.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.


Brasil Andrade Holsbach,
SECRETARIO MUNICIPAL.